

## PORTARIA Nº 1.131/2023



**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**CONSIDERANDO** ao disposto no Artigo 116 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

**CONSIDERANDO** ainda, o objeto do requerimento interposto pelo requisitante através do Processo nº 0837/2023;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** a servidora Sra. **EULALIA SANTA BRIGIDA CORREA**, ora exercendo o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEB I - NIVEL III**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a se ausentar do Município para Licença Estudo referente ao curso de **TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA** pela Universidade do Estado do Pará – UEPA, em Salinópolis – Pa.

**Art. 2º** O benefício de que trata o artigo anterior será concedido no período de **02/08/2023** a **05/09/2023**, com ônus para a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.**

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 02 de agosto de 2023.

---

**KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES**  
*Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.*

*Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>)*

CIENTE: \_\_\_\_\_

---